PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, e todos os atos a ela correlatos ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), vem, nos termos do item 7.2 do Regulamento, convocar os quotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Quotistas ("Assembleia Geral"), em 1ª convocação, em 16 de novembro de 2017 (quinta-feira), às 11hs, na sede do Administrador, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar para deliberar acerca da das Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro de 2016.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, notadamente no que se refere às Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro de 2016, serão disponibilizados para consulta dos Quotistas na sede do Administrador e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), bem como no site do Administrador do Fundo (http://www.brltrust.com.br/pt/administracao-de-fundos/fip/fip-psr-porto-sudeste/informacoes-fip-psr-porto-sudeste), a partir da presente data.

Nos termos do Regulamento do Fundo, (i) somente poderão votar na Assembleia Geral os quotistas que estiverem registrados no livro de registro de quotistas ou na conta de depósito, conforme o caso, como quotistas na data da convocação da Assembleia Geral; (ii) terão legitimidade para comparecer à Assembleia Geral os quotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; e (iii) os quotistas deverão informar ao Administrador, conforme o caso, qualquer situação que os coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ficando tais quotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses.

Será permitida a participação na Assembleia Geral por meio de áudio conferência, desde que o voto do Quotista seja enviado ao Administrador, por escrito, antes da data de realização da Assembleia Geral.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
na qualidade de administrador do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura